



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
4ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone:
 (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
 saobernardo4cv@tjsp.jus.br

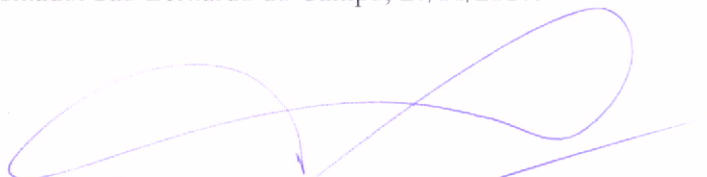
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1014689-96.2017.8.26.0564**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Tomé Participações Ltda e outros**

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 26 de junho de 2017 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a **Laspro Consultores Ltda.**, CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, advogado, OAB/SP 98.628, RG 11.923.175, CPF 106.450.518-02, com escritório à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo/SP, neste ato representado, através de procuração pública, pelo Dr. Paulo Augusto Bernardi, advogado, OAB/SP 95.941, RG 12.969.505, CPF 053.770.948-75, com escritório no endereço acima mencionado.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Bernardo do Campo, 27/06/2017.


 P/ Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**